

Departamento de Gestão Pedagógica Seção de Administração das unidades Educação Infantil e Creches

Processo nº 053955/2019 Termo de Colaboração nº 0041/2020

> 9º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e, de outro, a ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS. Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da CRECHE FLORICENA DE SOUZA SABINO – DONA BIDIQUINHA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 47.984.828/0010-86, com sede à Av. Nicolau D'Andréa, 155 - Jardim Paineiras - CEP: 14407-764, neste ato representada por seu Presidente Mauro Balmant, RG nº 15.140.554-2 SSP/SP e CPF nº 088.914.188-62, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação - 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação - Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura - Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES

A partir de primeiro de janeiro de 2024 a meta de atendimento será de 141 (cento e quarenta e uma) crianças de zero a seis anos incompletos, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária Meta de atendimento Valor per capita		Valor repasse/mês	Valor repasse Jan a Dez/2024	
Berçário I	21	R\$ 858,10	R\$18.020,10	R\$216.241,20
Berçário II	40	R\$ 737,33	R\$29.493,20	R\$353.918,40
Maternal I	40	R\$ 664,88	R\$26.595,20	R\$319.142,40
Maternal II	40	R\$ 568,27	R\$22.730,80	R\$272.769,60
Fase I	0	R\$ 552,64	R\$0.00	R\$0,00
Fase II	0	R\$ 552,64	R\$0.00	R\$0,00
SUBTOTAL	141	-	R\$96.839,30	R\$1.162.071,60
Repasse Es	specífico para Águ	R\$4.449,01	R\$53.388,12	
Repasse Específico para 1 auxiliar(es) de apoio pedagógico			R\$2.902,54	R\$34.830,48
TOTAL			R\$104.190,85	R\$1.250.290,20





Departamento de Gestão Pedagógica
Seção de Administração das unidades Educação Infantil e Creches

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2024

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85	R\$104.190,85

Parágrafo único: Para o exercício 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e Termo de Colaboração firmado entre as partes, fica garantida a correção geral de 3,35% apurado pelo IPC-FIPE do período de novembro/2022 a outubro/2023 sobre o valor per capita vigente em 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de 2024, nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e aceite da instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA Márcia de Carvalho Gatti RG nº 16.529.082-1 SSP/SP CPF nº 071.761.878- 19

Secretária Municipal de Educação

ASSOCIACAO ASSISTENCÍAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS

Mauro Balmant

RG nº 15.140.554-2 CPF nº 088.914.188-62

Presidente

Reinaldo Célio Rodrigues Procurador RG 16.260.520

Testemunhas:

Deise Chiareli

RG n°15.358.703 CPF n°131.203.068-27 RG n° CPF n°



Departamento de Gestão Pedagógica
Seção de Administração das unidades Educação Infantil e Creches

ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: 0041/2020

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$1.250.290,20

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Franca, 29 de dezembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito de Franca CPF: 082.327.608-26

0



Departamento de Gestão Pedagógica
Seção de Administração das unidades Educação Infantil e Creches

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti Cargo: Secretária de Educação

CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mauro Balmant Cargo: Presidente CPF: 088.914.188-62

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti Cargo: Secretária de Educação

CPF: 071.761.878-19

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mauro Balmant

Cargo: Presidente CPF: 088.914.188-62

Assinatura:

Reinaldo Célio Rodrigues Procurador RG 16.260.520

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





Departamento de Gestão Pedagógica Seção de Administração das unidades Educação Infantil e Creches

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 0041/2020

Notificamos o(a) Senhor(a) Mauro Balmant, portador do CPF nº 088.914.188-62, cargo:

Presidente, representante legal da ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM

SAMARITANO - SAEBS, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensos até o saneamento das irregularidades, conforme Clausulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no plano de trabalho.
- c) Não cumprimento do plano de trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- e) Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 29 de dezembro de 2023.

Marcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

DAM. On

Nome:

Ciente em:

Cargo:

Reinaldo Célio Rodrigues Procurador RG 16.260.520

OSC: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS

9